

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1983 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1600 - Diárias - Civil	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 570.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020003 - ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1749 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1755 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1749 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020004 - FINANÇAS**3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020007 - ESPORTE E LAZER**2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.31.00 / 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV, PBF)**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

Total Anulado: 570.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal

CPF: 002.623.305-39



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.985, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia e convoca para posse, aprovada e classificada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no concurso público nº 001/2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,
e

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 1.574, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades da Administração Municipal, notadamente para provimento de vagas de agente comunitário de saúde do Município, constantes do Edital do concurso;

CONSIDERANDO que a agente comunitária de saúde Maria Dajuda Silva Gomes, lotada na USF Ermita Pessoa, no Bairro Márjorie Parque, encontra-se afastada por problemas de saúde;

CONSIDERANDO que a área de atuação do Agente Comunitário de Saúde não pode ser desassistida, devendo ser coberta por outro agente em caso de afastamento.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, a aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 001/2022, e desde já convocada para apresentar-se ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá comparecer para a devida posse do respectivo cargo, lotação e entrada imediata no exercício de suas funções:

I – para a USF Ermita Pessoa, Bairro Marjorie Parque:

a) Carla Nascimento Santos, aprovada e classificada em 6º lugar, nos termos da Lei Federal 12.990/2014, vigente na data de realização do processo seletivo (atual Lei nº 15.142/2025).

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. A posse ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, às 9:00 (nove) horas, na Prefeitura Municipal, na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, Macarani, Bahia.

Parágrafo único. Será considerada desistente da vaga se, injustificavelmente, não comparecer para a posse no dia e hora designados no *caput* deste artigo, observado o disposto nos Arts. 52 e seguintes da Lei Municipal 087, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, em 24 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.856, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal CLEIDE BATISTA SAMPAIO LACERDA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Cleide Batista Sampaio Lacerda, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 24 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO Nº 071401/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 02130238/2025
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
Processo Adjeto R-1 – 327/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por sua prefeita municipal **SELMA RODRIGUES SOUTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ZMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.847522/0001-02, sediada na na Pfreça Clerio Correia, 15, centro, Macarani- BA, na qualidade de vencedora do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 003/2025, sendo a detentora da respectiva Ata, quanto ao Lote I – Cimento CP-II, saca 50 kg, nos termos da Lei 14.133/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, nos termos deferidos no Processo Administrativo nº 327/2025 R-1, celebrarem o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041001/2025**, oriundo da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação em tela, nos seguintes termos, e de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que recepcionou a possibilidade de alteração contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto do presente Primeiro Termo Aditivo, o reajuste do preço unitário do saca de 50 kg, de cimento CP-II, o qual passa a vigorar no importe de R\$ 51,17 (cinquenta e um reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO REAJUSTE

2.1 – Os preços ora pactuados terão vigência à partir da publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais), que se trata o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as disposições contratuais não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani/BA, 23 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

ZMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 092302/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: **DISTRIBUIDORA PAPIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.059.018/0001-01, com sede na rua Osvaldo Gonçalves de Aguiar, 13, centro, Maetinga, Bahia.

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis, destinados à doação a crianças carentes do município, durante evento em comemoração ao dia da criança.

Valor: R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).

Vigência: 23/09/2025 a 31/10/2025

Assinatura: 23/09/2025

Dotação: 020008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2024 – Gestão de Serviços de Assistência Social, 2020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL, 3.3.9.032.0.0 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2031 – Benefícios Eventuais, 2020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL, 3.3.9.032.0.0 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamentação: Art. 95, inciso II, § 1º e § 2º, da Lei 14.133/2021, na Lei Municipal 343/2019 e nos Decretos 1.868/24, nº 12.343/2024.

Autoridade: Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal